



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

711/2016-PR

Folha

1

De

4

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar, em âmbito interno da FIOCRUZ, a cooperação técnico-científica entre o Instituto Oswaldo Cruz (IOC/RJ), o Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD) e a Diretoria de Recursos Humanos (DIREH). Esta cooperação está alinhada aos Objetivos Gerenciais Cooperativos para a Gestão da FIOCRUZ, em específico: Modelagem e implementação de ações para o funcionamento de redes de cooperação; Garantia da implantação e manutenção da política de qualidade, biossegurança e gestão ambiental; Disseminação da cultura da qualidade, da cultura de gestão por resultados e do modelo de excelência na gestão pública, maximizados pela cooperação intra e interinstitucional; e Maior integração da administração.

2.0 - OBJETIVO

Implantar o Plano de Ação Imediata de Melhoria da Gestão da Qualidade, Biossegurança e Documental no ILMD, tendo como princípio a customização de instrumentos e práticas disponíveis nas unidades parceiras e o protagonismo das equipes do Instituto.

- COMPOSIÇÃO

MEMBROS DO IOC

Saada Chequer Fernandez

MEMBROS DO ILMD

Itapuan Abimael da Silva

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/07/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

711/2016-PR

Folha

2

De

4

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Carlos Henrique Soares Carvalho
Sônia de Oliveira
Aldemir Lima Maquiné
Maria Olívia Simão
Michele Silva de Jesus
Giovana Pinheiro da Conceição
Juliana Vieira

MEMBROS DA DIREH

Lucina Matos

- ATRIBUIÇÕES

DO IOC

- Disseminar princípios da Qualidade no ILMD a partir dos conhecimentos/experiências do IOC;
- Apoiar a Coordenação da Qualidade do ILMD na definição de regras e fluxos de Gestão e Operacionais, com aplicação em todo ILMD;
- Auxiliar o ILMD para condução de uma Política da Qualidade que cubra toda a Unidade, com objetivos (aplicados a realidade) e com indicadores;
- Participar das capacitações ou ações de desenvolvimento de recursos humanos na área da Qualidade;
- Apoiar a Padronização e disseminação no ILMD de procedimentos da Qualidade (Técnicos e de Gestão);
- Apoiar o processo de Auditorias Internas no ILMD e também participar como auditora em processos da unidade;
- Apoiar a Coordenação da Qualidade do ILMD na implantação da Intranet da Qualidade (que deve ser atualizada com a política do ILMD, o programa, com glossário, e atribuições do Coordenador da Qualidade);
- Orientar, juntamente com a Coordenação da Qualidade e Diretoria do ILMD, o Mapeamento de processos da Unidade (macro).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/07/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		711/2016-PR	
Folha	3	De	4
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

DO ILMD

- Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento das ações propostas;
- Garantir na sua programação orçamentária anual os recursos necessários para a execução das atividades inerentes a cooperação;
- Padronizar e disseminar no ILMD procedimentos da Qualidade (Técnicos e de Gestão);
- Definir agenda de Auditoria Internas;
- Gerenciar a Intranet da Qualidade (atualizada com a política, o programa, com glossário, e atribuições do Coordenador da Qualidade);
- Gerenciar a Intranet da Qualidade (que deve ser atualizada com a política da Qualidade do ILMD, o programa da Qualidade do ILMD, com glossário, e atribuições do Coordenador da Qualidade do ILMD);
- Instrumentalizar e disseminar o Mapeamento de processos da Unidade (macro).

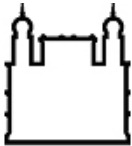
DA DIREH

- Orientar a padronização e disseminação de regras e procedimentos referentes a produção, controle e arquivamento dos documentos produzidos na Unidade;
- Colaborar na solidificação da cultura da gestão documental;
- Auxiliar o alcance das atribuições dos pares da Cooperação em relação a área documental;
- Compartilhar as práticas de gestão documental aplicadas na Direh;
- Compartilhar instrumentos técnicos e modelos documentais para customização pelo ILMD;
- Participar de ações de capacitação sobre gestão documental contribuindo para o alcance da missão institucional;
- Colaborar para o alcance dos requisitos de avaliações internas/externas da qualidade no que se refere à área documental/registros;
- Compartilhar junto à Direh o processo de aprendizado e implantar melhores práticas apreendidas em função da cooperação.

DAS PARTES

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

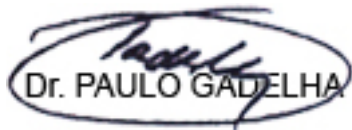
Número		711/2016-PR	
Folha	4	De	4
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

- Alocar, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais, à disposição da presente cooperação, desde que envolvidos em projetos conjuntos, mediante prévio entendimento, respeitados seus regulamentos e, desde que deste fato não decorra solução de descontinuidade na execução de suas atividades específicas.
- Cooperar para o processo de disseminação/divulgação do conhecimento compartilhado em função da cooperação.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência até 30 de abril de 2017.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.